



## SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Comunicado Técnico Operacional nº 15/2011

211600OUT11

**Assunto:** Precipitação forte e Vento forte a muito forte

### INFORMAÇÃO

De acordo com as previsões disponibilizadas pelo Instituto de Meteorologia a partir da tarde de Domingo (23 de Outubro) e ainda durante o dia de Segunda-Feira (24 de Outubro) o estado do tempo será fortemente influenciado pela passagem de uma frente quente, e subsequente situação pós-frontal. Como tal salienta-se o seguinte:

- **Precipitação persistente e intensa**, a entrar no litoral e atravessando todo o território em direcção ao interior, com valores expectáveis de precipitação de 10 a 20 mm/1h e de 30 a 40 mm/6h, passando a regime de aguaceiros durante o decorrer do dia de Segunda-Feira;
- **Possibilidade de ocorrência de trovoadas e quedas de granizo**, em especial na Segunda-Feira;
- **Vento forte a soprar de sul** (até 45 km/h) no litoral e forte a muito forte (até 70 km/h), e com rajadas nas terras altas;
- **Descida acentuada da temperatura**, em especial durante o dia de Segunda-feira;

## EFEITOS EXPECTAVEIS

De acordo com as previsões disponibilizadas, prevê-se:

- Piso Rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiência de drenagem;

**Todos estes cenários podem ser prevenidos se, atempadamente, forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os seus efeitos.**

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O SMPC recomenda as seguintes medidas de precaução e especial atenção:

- Às informações de meteorologia e indicações da Protecção Civil e Forças de Segurança, mantendo-se atentos à situação;
- À desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Às zonas de cheia das bacias dos rios, procurando, nomeadamente, colocar o gado e equipamento agrícola ou outro tipo de equipamentos em zonas seguras;
- Ao não atravessamento de zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas;
- À adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- EVITAR estacionar viaturas em zonas onde possam existir estruturas exteriores que possam cair, nomeadamente árvores de grande porte;
- À condução de veículos, nomeadamente nas vias propensas à formação de lençóis de água, aumentando o perigo de acidentes rodoviários, pelo que se aconselha velocidades baixas;

21 de Outubro de 2011